



NE-Nota de Empenho Nº 3159

Data: 17/05/2022 Anexo: 0 Valor: 10.000,00

Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Quixaba
Unid.Orç. 02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
Unid.Gestora: 02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
Programa: 13 392	3022 Promover eventos sociais e religiosos para a população
Nº da Ficha: 1387	Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 2109	Manutenção do Evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos
Elem. Despesa 3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099	SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 15001000	Recursos Livres (Ordinário)
SubElem. Emp.: 061	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Meta.: 7-Outras	

	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
	7-Dispensa por outros motiv 00034/2022	00000114/2022	11/05/2022
Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final	

favorec.: 4443 ADEMAR GOUVEIA DA SILVA FILHO
 CPF/CNPJ: 30.602.731/0001-78 Insc. Mun: 1168186 Insc. Estadual:
 Ident.:
 Endereço: RUA PLACIDO MAGALHAES, 241
 Bairro: BELO HORIZONTE Cidade: PATOS
 CEP: 58.704-350 Fone: Fax:
 Cód.Banco: Agência: - Operação: C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REFERENTE A COBERTURA INSTITUCIONAL DO QUIXAGOSPEL E QUIXABREGA (TRASSISSÃO AO VIVO) COM GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DURANTE OS DIAS 19, 20 E 21 DE MAIO DE 2022, SOMANDO 4 VIDEOS AFTERMOVIE CONTENDO ENTREVISTA E BASTIDORES DE TODO EVENTO, DE ACORDO COM CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 6, EM ANEXO.				

DESCONTOS NA FONTE	ALÍQUOTA	DESCONTO
TOTAL DOS DESCONTOS		0,00

Pessoa Atesto Liquidação:	Saldo Ant. Orç.	Valor	Saldo Atual	Líquido
Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento	10.001,30	10.000,00	1,30	10.000,00

Ordenador da Despesa - PREFEITA	Diretor de Depto	Emitido por:
CLAUDIA MACÁRIO LOPES		ALESSON CANDEIA LUCENA



SE-Nota de SubEmpenho Nº 3159

002

Data: 23/05/2022 Anexo: 0 Valor: 5.000,00

Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Quixaba
Unid.Orç. 02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
Unid.Gestora: 02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
Programa: 13 392	3022 Promover eventos sociais e religiosos para a população
Nº da Ficha: 1387	Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 2109	Manutenção do Evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos
Elem. Despesa 3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099	SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 15001000	Recursos Livres (Ordinário)
SubElem. Emp.: 061	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Meta.: 7-Outras	

	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
7-Dispensa por outros motiv	00034/2022	00000114/2022	11/05/2022

Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final
------------	--------------	------------

Nota Fiscal Nº	Série	Data	Modelo	Código de Validação
----------------	-------	------	--------	---------------------

1

Favorec.: 4443 ADEMAR GOUVEIA DA SILVA FILHO

CPF/CNPJ: 30.602.731/0001-78

Insc. Mun: 1168186

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA PLACIDO MAGALHAES, 241

Bairro: BELO HORIZONTE

Cidade: PATOS

CEP: 58.704-350

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

Operação:

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

REFERENTE A COBERTURA INSTITUCIONAL DO QUIXAGOSPEL E QUIXABREGA (TRASSMISSÃO AO VIVO) COM GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DURANTE OS DIAS 19, 20 E 21 DE MAIO DE 2022, SOMANDO 4 VIDEOS AFTERMOVIE CONTENDO ENTREVISTA E BASTIDORES DE TODO EVENTO, DE ACORDO COM CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 6, EM ANEXO.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Emp.

Valor

Saldo Atual

Liquido

5.000,00

5.000,00

0,00

5.000,00

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

Ordenador da Despesa - PREFEITA

Diretor de Depto

Emitido por:

CLAUDIA MACÁRIO LOPES

ALESSON CANDEIA LUCENA

Handwritten signature in blue ink



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN QUIXABA ICMS EST
Agência	151-1
Conta corrente	12985-2

Creditado

Nome	ADEMAR G DA SILVA FH
Agência	151-1
Conta corrente	69115-1
Valor	5.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JA877305 MARCONE M LOPES	23/05/2022 17:41:25
	J8110037 CLAUDIA MACARIO LOPES	23/05/2022 17:42:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8110037 CLAUDIA MACARIO LOPES.

TRANSFERÊNCIA PARA PAGAMENTO DO
EMPENHO Nº 3159/2022

**SE-Nota de SubEmpenho Nº 3159****001**

Data: 19/05/2022 Anexo: 0 Valor: 5.000,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Quixaba
 Unid.Orç. 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
 Unid.Gestora: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
 Programa: 13 392 3022 Promover eventos sociais e religiosos para a população
 Nº da Ficha: 1387 Modalidade: 2-Global
 Proj/Ativ/Op.Esp: 2109 Manutenção do Evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)
 SubElem. Emp.: 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
 Meta.: 7-Outras

Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
 7-Dispensa por outros motiv 00034/2022 00000114/2022 11/05/2022

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Nota Fiscal Nº Série Data Modelo Código de Validação
 6 1

Favorec.: 4443 ADEMAR GOUVEIA DA SILVA FILHO
 CPF/CNPJ: 30.602.731/0001-78 Insc. Mun: 1168186 Insc. Estadual:
 Ident.:
 Endereço: RUA PLACIDO MAGALHAES, 241
 Bairro: BELO HORIZONTE Cidade: PATOS
 CEP: 58.704-350 Fone: Fax:
 Cód.Banco: Agência: - Operação: C/C: -

Aq. Histórico: Unid. Quantidade Valor Unit. Valor Total

REFERENTE A COBERTURA INSTITUCIONAL DO QUIXAGOSPEL E QUIXABREGA (TRSMISSÃO AO VIVO) COM GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DURANTE OS DIAS 19, 20 E 21 DE MAIO DE 2022, SOMANDO 4 VIDEOS AFTERMOVIE CONTENDO ENTREVISTA E BASTIDORES DE TODO EVENTO, DE ACORDO COM CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 6, EM ANEXO.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS 0,00

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Emp. Valor Saldo Atual Líquido
 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento

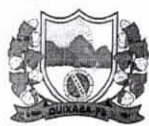
Ordenador da Despesa - PREFEITA

Diretor de Depto

Emitido por:

CLAUDIA MACÁRIO LOPES

ALESSON CANDEIA LUCENA

**AE-Anulação de Empenho Nº 3156**

Data: 17/05/2022 Anexo: 0 Valor: 10.000,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Quixaba
 Unid.Orç. 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
 Unid.Gestora: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
 Programa: 13 392 3022 Promover eventos sociais e religiosos para a população
 Nº da Ficha: 1387 Modalidade: 0-Ordinário
 Proj/Ativ/Op.Esp: 2109 Manutenção do Evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)
 SubElem. Emp.: 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
 Meta: 7-Outras

Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
 7-Dispensa por outros motiv 00034/2022 00000114/2022 11/05/2022

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Nota Fiscal Nº Série Data Modelo Código de Validação
 6 1 17/05/2022

Favorec.: 4443 ADEMAR GOUVEIA DA SILVA FILHO
 CPF/CNPJ: 30.602.731/0001-78 Insc. Mun: 1168186 Insc. Estadual:
 Ident.:
 Endereço: RUA PLACIDO MAGALHAES, 241
 Bairro: BELO HORIZONTE Cidade: PATOS
 CEP: 58.704-350 Fone: Fax:
 Cód.Banco: Agência: - Operação: C/C: -

Aq. Histórico: Unid. Quantidade Valor Unit. Valor Total

ANULAÇÃO DO EMPENHO 3156/2022, EM VIRTUDE DE TER SIDO EMPENHADO COM A MODALIDADE EQUIVOCADA, REGULARIZADO NESTA DATA.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Emp. Valor Saldo Atual Líquido
 10.000,00 10.000,00 0,00

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento

Ordenador da Despesa - PREFEITA

Diretor de Depto

Emitido por:

CLAUDIA MACÁRIO LOPES

ALESSON CANDEIA LUCENA



NE-Nota de Empenho Nº 3156

Data: 17/05/2022 Anexo: 0 Valor: 10.000,00

Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Quixaba
Unid.Orç. 02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
Unid.Gestora: 02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
Programa: 13 392	3022 Promover eventos sociais e religiosos para a população
Nº da Ficha: 1387	Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2109	Manutenção do Evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos
Elem. Despesa 3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099	SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 15001000	Recursos Livres (Ordinário)
SubElem. Emp.: 061	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Meta.: 7-Outras	

	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
7-Dispensa por outros motivos	00034/2022	00000114/2022	11/05/2022
Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final	

Favorec.: 4443 ADEMAR GOUVEIA DA SILVA FILHO
 CPF/CNPJ: 30.602.731/0001-78 Insc. Mun: 1168186 Insc. Estadual:
 Ident.:
 Endereço: RUA PLACIDO MAGALHAES, 241
 Bairro: BELO HORIZONTE Cidade: PATOS
 CEP: 58.704-350 Fone: Fax:
 Cód.Banco: Agência: - Operação: C/C: -

Aq	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REFERENTE A COBERTURA INSTITUCIONAL DO QUIXAGOSPEL E QUIXABREGA (TRASSMISSÃO AO VIVO) COM GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DURANTE OS DIAS 19, 20 E 21 DE MAIO DE 2022, SOMANDO 4 VIDEOS AFTERMOVIE CONTENDO ENTREVISTA E BASTIDORES DE TODO EVENTO, DE ACORDO COM CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 6, EM ANEXO.				

DESCONTOS NA FONTE	ALÍQUOTA	DESCONTO
TOTAL DOS DESCONTOS		0,00

Pessoa Atesto Liquidação:		Saldo Ant. Orç.	Valor	Saldo Atual	Líquido
Dt. Atesto	Dt. Previsão Pagamento	10.001,30	10.000,00	1,30	10.000,00
Ordenador da Despesa - PREFEITA		Diretor de Depto		Emitido por:	
CLAUDIA MACÁRIO LOPES				ALESSON CANDEIA LUCENA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Secretaria Municipal da Receita
Departamento Tributário
Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB
Telefone:(83) 3421-2108

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **17/05/2022 14:34:30** Período de Competência **05/2022** Município de Prestação do Serviço **Quixabá - PB**
Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Patos**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **ADEMAR GOUVEIA DA SILVA FILHO 01042872414**

Nome Fantasia **AG MAX PRODUTORA PORTE M** Email **ademarsilvabp@gmail.com**

CPF/CNPJ **30.602.731/0001-78** Inscrição Municipal **1168186** Inscrição Estadual **163173869** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(83) 99929-9173**

Endereço **Rua Plácido Magalhães, 241, Belo Horizonte - CEP: 58704-350 - Patos - PB**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

CPF/CNPJ **08.881.567/0001-26** Inscrição Municipal **ISENTO** Inscrição Estadual **ISENTO** Fone/Fax **(83) 98156-8089** E-mail **administracao@quixaba.pb.gov.br**

Endereço **R FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, 295, CENTRO - CEP: 58733-000 - Quixabá - PB**

SERVIÇO PRESTADO

1302 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres. CNAE: 5912099

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TRANSMISSÃO AO VIVO DO QUIXAGOSPEL E QUIXABREGA 2022

É cobertura institucional do Quixagospel e Quixabrega com gravação e edição durante os dias 19, 20 e 21 somando 4 vídeos aftermovie, contendo entrevistas e bastidores de todo o evento.

DIRETOR DE VIDEO
COMPUTADOR DE GRAVAÇÃO == SWITCHER COM ATÉ 4 CÂMERAS SDI + 2 HDMI
PLACA DE AUDIO INTERNA OU EXTERNA
3 CAMERAS SONY == 2 TRIPÉS HIDRÁULICOS OU 1 GIMBAL
3 CINEGRAFISTAS PROFISSIONAIS == LINK PARA CAMERA SEM FIO
DRONE PHANTOM 4 PRO (TRANSMITE IMAGENS AO VIVO)
GRUA DE 4 ou 6 METROS == MONITOR DE PREVIEW DO AO VIVO
ESTÚDIO DE ÁUDIO MÓVEL == 2 TÉCNICOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL
PLACA DE AUDIO PRESONUS FIRESTUDIO TUBE == 16 CANAIS - CABO MULTIVIA DE 50 METROS
MAC PRO APPLE
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE CÂMERAS
3 MICROFONES SEM FIO == 2 PONTO DE COMUNICAÇÃO PARA APRESENTADORES

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

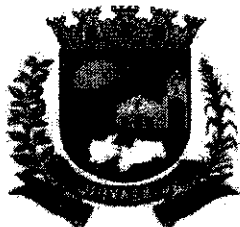
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
10.000,00	0,00	0,00	*****	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	10.000,00	10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Simples Nacional MEI.
Trib. aprox. R\$ 1.345,00 Federal e R\$ 400,00 Municipal. Fonte: IBPT [40CA7E]

Visualizado em: 17/05/2022 14:34:31
Para validação desta NFS-e acesse: <http://patospb.webiss.com.br/externo/nfs-e/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Atesto que os serviços foram prestados.
Em, 17/05/2022
Marcelino Macário Lopes
CPF: 034.353.934-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2022

OBJETO: Contratação de empresa para cobertura institucional do Quixagospel e Quixabrega durante os dias 19,20 e 21 de maio, incluindo 4 vídeos aftermovie, com entrevistas e bastidores de todo o evento, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PARTICIPANTE: ADEMAR GOUVEIA DA SILVA FILHO – CNPJ Nº 30.602.731/0001-78, com sede na Rua Placido Magalhães, 241, Belo Horizonte, Patos/PB.

FUNDAMENTADO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios e outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 11 de maio 2022.


Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº _____**
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PB, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB E A EMPRESA ADEMAR GOUVEIA DA SILVA FILHO – CNPJ Nº 30.602.731/0001-78.**

Contrato de Prestação de serviços que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB**, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ (MF) nº 08.881.567/0005-26, com sede à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, neste ato representada pela Prefeita Constitucional a Srª Claudia Macário Lopes, brasileira, CPF: 980.443.114-91, RG: 1.766.258 – SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Candeia, 46, centro, Quixaba/PB, aqui denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **ADEMAR GOUVEIA DA SILVA FILHO – CNPJ Nº 30.602.731/0001-78, com sede na Rua Plácido Magalhães, 241, Belo Horizonte, Patos/PB**, tendo como representante o Sr. **ADEMAR GOUVEIA DA SILVA FILHO**, portador do CPF nº 010.428.724-14, denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizado pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa para cobertura institucional do Quixagospel e Quixabrega durante os dias 19,20 e 21 de maio, incluindo 4 vídeos aftermovie, com entrevistas e bastidores de todo o evento, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Item	Equipamentos	Valor Total R\$
1	DIRETOR DE VIDEO; COMPUTADOR DE GRAVAÇÃO; SWITCHER COM ATÉ 4 CÂMERAS SDI + 2 HDMI; PLACA DE ÁUDIO INTERNA OU EXTERNA: 3 CAMERAS SONY; 2 TRIPÉS HIDRÁULICOS OU 1 GIMBAL; 3 CINEGRAFISTAS PROFISSIONAIS; LINK PARA CAMERA SEM FIO; DRONE PHANTOM 4 PRO (TRANSMITE IMAGENS AO VIVO GRUA DE 4 ou 6 METROS; MONITOR DE PREVIEW DO AO VIVO; ESTÚDIO DE ÁUDIO MÓVEL 2 TÉCNICOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL; PLACA DE AUDIO PRESONUS FIRESTUDIO TUBE - 16 CANAIS CABO MULTIVIA DE 50 METROS; MAC PRO APPLE; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE CÂMERAS; 3 MICROFONES SEM FIO; 2 PONTO DE COMUNICAÇÃO PARA APRESENTADORES.	RS 10.000,00 (Dez mil reais)

Kopus



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA 02 - O objeto deste contrato será executado sob o regime de empreiteira integral por preço unitário - art. 55, inciso II, da lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 03 - Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** com pagamento para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta, que deverá ser pago ao CONTRATADO, mediante nota fiscal.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 04 - O prazo deste contrato será a partir do dia **11 de maio** do ano em curso com vigência de 02 (dois) meses, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 57, parágrafo II, c/c Arts. 55, inciso IV e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 05 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da: **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; PROJETO DE ATIVIDADE: 13 813 3022 2107 Promoção de eventos culturais, turísticos e religiosos; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** (Art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 06 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução (art. 69, da lei nº 8.666/93).
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93).

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 07 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/c art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 08 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;

Repus



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB

34
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 87, inciso I, II e IV c/c art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

DA RECISÃO

CLAUSULA 09 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos de I à XII e XVII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666/93).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 10 - Dentro do prazo de vinte (20) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no J.O.M., em resumo, do presente contrato (art. 61, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 11 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 71, caput, da Lei nº 8.666/93).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 12 - Cabe ao contratante, a seu critério e através de Secretários, para exercer ampla, restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados (art. 67, da Lei nº 8.666/93).

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 13 - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Quixaba (PB), 11 de maio de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

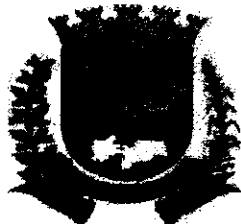
ADEMAR GOUVEIA DA SILVA FILHO
CNPJ Nº 30.602.731/0001-78
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____ CPF: _____

2ª Testemunha _____ CPF: _____



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

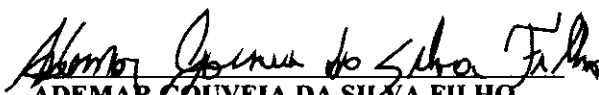
Pelo presente, fica **AUTORIZADO** a empresa **ADEMAR GOUVEIA DA SILVA FILHO** – CNPJ Nº 30.602.731/0001-78, com sede na Rua Plácido Magalhães, 241, Belo Horizonte, Patos/PB, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022**, para cobertura institucional do Quixagospel e Quixabrega durante os dias 19,20 e 21 de maio, incluindo 4 vídeos aftermovie, com entrevistas e bastidores de todo o evento, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores..

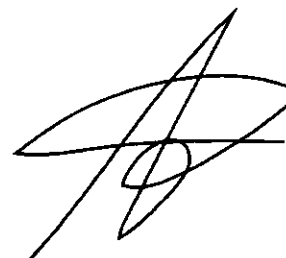
Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** a executar os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Quixaba-PB, 11 de maio de 2022.


Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em ____/____/____


ADEMAR GOUVEIA DA SILVA FILHO
CNPJ Nº 30.602.731/0001-78
Rua Plácido Magalhães, 241
Belo Horizonte, Patos/PB





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB

36

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

Processo Administrativo nº 059/2022

OBJETO: Contratação de empresa para cobertura institucional do Quixagospel e Quixabrega durante os dias 19,20 e 21 de maio, incluindo 4 vídeos aftermovie, com entrevistas e bastidores de todo o evento, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos próprios e outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: ADEMAR GOUVEIA DA SILVA FILHO – CNPJ Nº 30.602.731/0001-78, com sede na Rua Placido Magalhães, 241, Belo Horizonte, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 11/05/2022 à 11/07/2022.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/05/2022 às 15:58:14 foi protocolizado o documento sob o N° 49526/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Número da Licitação: 00034/2022

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 11/05/2022

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 10.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Diversos (2900), Transferência de Convênios - Outros (106), Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação de empresa para cobertura institucional do Quixagospel e Quixabrega durante os dias 19,20 e 21 de maio, incluindo 4 vídeos aftermovie, com entrevistas e bastidores de todo o evento, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 10.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Ademar Gouveia da Silva Filho 01042872414

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 30.602.731/0001-78

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[PDF] Termo de Ratificação	Sim	7b0af5f7802e2049c7c9b86a65d706c
----------------------------	-----	---------------------------------

João Pessoa, 18 de Maio de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/05/2022 às 16:00:24 foi protocolizado o documento sob o Nº 49530/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Número do Contrato: 000001142022

Data da Publicação: 18/05/2022

Data da Assinatura: 11/05/2022

Data Final do Contrato: 11/07/2022

Valor Contratado: R\$ 10.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para cobertura institucional do Quixagospel e Quixabrega durante os dias 19,20 e 21 de maio, incluindo 4 vídeos aftermovie, com entrevistas e bastidores de todo o evento, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Contratado (Nome): Ademar Gouveia da Silva Filho 01042872414

Contratado (CNPJ): 30.602.731/0001-78

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

[PDF] Contrato	Sim	6b56fc371c78f420fcbd7ea214bb4475
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	d9cba73cb8f94042c65575ffa1b77eb
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	dc1f19cb1200972bf322a9082811b49b

João Pessoa, 18 de Maio de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB
Jornal Oficial do Município
de **Quixaba-PB**
Comissão Permanente de Licitação

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

Quixaba-PB, quarta-feira, 18 de maio de 2022

Atos do Poder Executivo

Contratos e Convênios

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

Processo Administrativo nº 059/2022

OBJETO: Contratação de empresa para cobertura institucional do Quixagospel e Quixabrega durante os dias 19, 20 e 21 de maio, incluindo 4 vídeos aftermovie, com entrevistas e bastidores de todo o evento, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos próprios e outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: ADEMAR GOUVEIA DA SILVA FILHO – CNPJ Nº 30.602.731/0001-78, com sede na Rua Plácido Magalhães, 241, Belo Horizonte, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 11/05/2022 à 11/07/2022.

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br